



Ofício nº 256 – C

Campo Largo, 17 de Julho de 2012

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº147/12, desta Egrégia Casa de Leis, aprovado por unanimidade de votos, no processo administrativo nº 14790/12, informar conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde que o Ministério da Saúde não disponibilizou doses da vacina contra a Influenza, para professores no ano de 2012 e esta Secretaria não dispõe de condições para atender a solicitação.

As vacinas foram disponibilizadas somente para idosos com mais de 60 anos, indígenas, gestantes, população prisional, profissionais de saúde, crianças maiores de 6 meses e menores de 2 anos, e mais recentemente, crianças de 2 e 3 anos que estejam vinculadas a instituições de ensino públicas.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JOSLEY ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo
Nesta

194